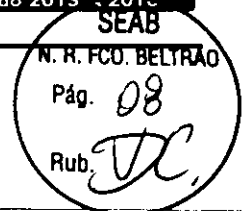




Prefeitura Municipal de  
Nova Esperança do Sudoeste  
Estado do Paraná



<b>PLANO DE TRABALHO</b> (parte integrante do Convênio)				(Timbre do Município)	
<b>MUNICÍPIO: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE</b>					
<b>1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>					
Município: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE				CNPJ: 95.589.289/0001-32	
Endereço: AVENIDA IGUAÇU, N° 750/ CENTRO					
UF: PARANÁ	CEP: 85635-000	Telefone: (46 ) 3546-1144			
Conta Corrente: nº 21.248-2	Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 2565-8	Praça de Pagamento: SALTO DO LONTRA		
Responsável JAIR STANGE				CPF: 945.222.439-87	
CI/Orgão Expedidor: 5.882.605-7/SSP/PR	Cargo: PREFEITO	Função: PREFEITO			

**2 OUTROS PARTICIPES (se houver)**

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA**

- Baseados nos análise de solos feito ano pós ano, vendo desta forma o decréscimos de fertilidade do solo do município, fazendo com que os produtores não atinjam produtividades adequadas as suas atividades agropecuárias; sendo assim a necessidade urgente de corretivos, buscando os mesmos objetivos do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013, do estado, buscando melhoria nas principais atividades agropecuárias exercidas pelos agricultores do município dentre elas destacam-se a produção leiteira, milho para produção de grãos e alimento para os animais na forma de silagem, além de soja e pastagens.

**5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS**

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário calcítico	Nova Esperança do Sudoeste	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	412,60	Toneladas	125,00	51.575,00
02	3340.4041	Aquisição de Fosforo Super triplo	Nova Esperança do Sudoeste	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	39,2	Toneladas	1.490,00	58.408,00
<b>Total (R\$)</b>								<b>109.983,00</b>	



\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	114	293	407

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Micro bacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 21.248-2 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil, agência nº 2565-8 de Salto do Lontra.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

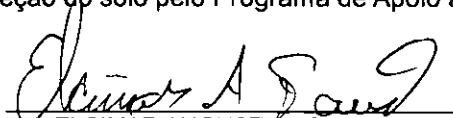


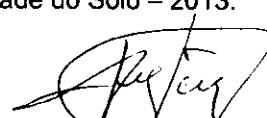
### 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

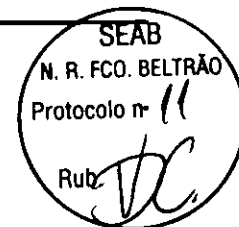
Etapas	Data de Início	Data de conclusão
Instituição da UGT	Junho de 2013	Junho de 2013
Definição dos Beneficiários	01/02/2013	28/05/2013
Definição do Técnico Responsável	01/02/2013	28/05/2012
Levantamento de Documentos	01/02/2013	28/05/2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	7 dias	60 dias
Entrega dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	90 dias	200 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	01 dias	570 dias

### 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.


  
ELCIMAR AUGUSTINHO FAUST  
CREA/PR 85.525/TD.

  
Local: Nova Esperança do Sudoeste Data: 11/06 /2013



### 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal  
JAIR STANGE  
CPF: 945.222.439-87


Data: 11/06/2013

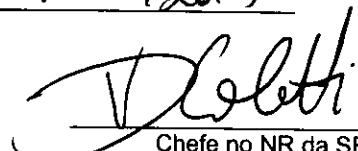
### 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Dois Vizinhos

Data: 17/06/2013

  
\_\_\_\_\_  
Fiscal  
Antonio Celso Carraro  
CPF: 211.906.749-07  
**Antonio Celso Carraro**  
Eng. Agr. - CREA/PR 35258/D  
RG: 10.818.723-9 - DEAGRO  
N.R. Pato Branco

  
\_\_\_\_\_  
Chefe no NR da SEAB  
Gestor - Vinicius Deotan Coletti  
CPF: 046.120.539-40

VINICIUS DEOTAN COLETTI  
CHEFE N. REG. DOIS VIZINHOS  
ENG. AGRÔNOMO  
CPF 046.120.539-40



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO  
ABASTECIMENTO  
NÚCLEO REGIONAL DE DOIS VIZINHOS



PARECER Nº 012/2013

O Núcleo Regional de Dois Vizinhos, através de seu Chefe, Engenheiro Agrônomo, Sr. Vinicius Deotan Coletti, brasileiro, casado, portador do RG: 8.155.051-4, lotado neste município do Estado do Paraná, determina seu **parecer favorável** ao pedido de Convênio realizado pela Prefeitura Municipal de **Nova Esperança do Sudoeste** no Ofício Nº **144/2013** e protocolado sob Nº **11.914.710-7**. Determino apoio ao pleito do município por vir de encontro ao estabelecido no Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade dos Solos – 2013, da SEAB. Em que buscou-se através da exigência de apresentação de análise de solo e recomendação técnica para correção do solo de pequenos agricultores familiares, para que haja correta disponibilização dos corretivos agrícolas como calcário e/ou fósforo de acordo com o plano de trabalho apresentado a este NR. Destaca-se que este Plano de Trabalho foi construído pelos responsáveis técnicos da Prefeitura Municipal, o Técnico Elcimar Augustinho Faust, afirmado pelo Prefeito Sr. Jair Stange. O plano de trabalho foi ainda analisado e aprovado pelo Fiscal do convênio do DEAGRO, o Sr. Antônio Celso Carraro, bem como pelo Técnico do EMATER local Romualdo de Souza. De posse da documentação necessária prevista na Nota Técnica encaminhada pelo DEAGRO, e da garantia da confecção do Plano de Trabalho de acordo com a recomendação técnica baseada em análises de solo, provenientes da lista de beneficiários aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural são os fatores que sustentam o parecer favorável desta chefia de Núcleo Regional ao pleito do município. De acordo com o exigido e desde que seja cumprido o Plano de Trabalho apresentado, assim e a não ser melhor juízo, sou de Parecer favorável, por considerar o benefício que será proporcionado aos pequenos agricultores, corrigindo e melhorando as condições do solo para aumento de produtividade.

É O PARECER.

Dois Vizinhos, 17 de Junho de 2013.

Vinicius Deotan Coletti  
Chefe do Núcleo Regional da SEAB  
Dois Vizinhos – PR

VINICIUS DEOTAN COLETTI  
CHEFE N. REG. DOIS VIZINHOS  
ENG. AGRÔNOMO  
CPF 046.120.539-40